



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

| Sua referência N.º Proc.º | Sua data | Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03 | Data e número de expedição |
|---------------------------------|----------|---------------------------------------|----------------------------|
|---------------------------------|----------|---------------------------------------|----------------------------|

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 428/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO E JOAQUIM MACHADO (PSD) – PREVENÇÃO DA INDISCIPLINA NAS ESCOLAS

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª. do seguinte:

A formação do pessoal docente e não docente na Região é da responsabilidade das escolas que a adquirem junto de diversas entidades, entre as quais a Universidade dos Açores, os Centros de Formação de Associação de Escolas e as Organizações Sindicais.

Para além desta formação, as escolas por decisão dos seus conselhos executivos e ouvidos os respectivos conselhos pedagógicos decidem autonomamente oferecer aos seus docentes e não docentes outros temas de formação, tendo em conta a realidade da própria escola.

As entidades mencionadas procuram organizar os seus planos de formação com o objectivo de se complementarem e abordando temáticas diferentes que a cada momento são consideradas pertinentes.

Quanto às restantes questões colocadas, foram dadas instruções aos conselhos executivos para as implementarem nas suas escolas, situação que se está a processar.

Para um melhor esclarecimento dos Senhores Deputados junto se remetem os Planos de Formação da Universidade dos Açores e das Associações de Escolas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA

(Os anexos encontram-se junto ao processo, sem suporte informático)